



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


SECRETARIA
2712004/2021
11/12/21

Processo Administrativo nº 2712004/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para Eventual Futura contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

MALHARIA MILAGRES EIRELI
CNPJ: 23.647.616/0001-54

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.647.616/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2015
NOME EMPRESARIAL MALHARIA MILAGRES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MALHARIA MILAGRES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.21-5-00 - Fabricação de meias 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ODILO COSTA FILHO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 65.059-650	BAIRRO/DISTRITO PARQUE UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3244-2805
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 15:21:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.647.616/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2015
NOME EMPRESARIAL MALHARIA MILAGRES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ODILO COSTA FILHO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 65.059-650	BAIRRO/DISTRITO PARQUE UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3244-2805	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 15:21:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.647.616/0001-54 Inscrição Estadual: 12.479186-7

Razão Social: MALHARIA MILAGRES EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ODILO COSTA FILHO

Número: 57 Complemento:

Bairro: PARQUE UNIVERSITARIO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65059650 DDD: Telefone: 32442805

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 1412601 - CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS

Principal: ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
1411801	CONFECCÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1414200	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
1412602	CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1413401	CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1421500	FABRICAÇÃO DE MEIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/11/2020

OBRIGAÇÕES

Nfe a 01/07/2010 - (1412601-1351100-4647801), 01/10/2010 - (1413402- partir de 1422300-1421500-1340501-1411801-1413401-1813001-1412602-1414200- (CNAE's): 1521100-3292202), 07/03/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/02/2022

Número da Consulta:

Desenvolvido pelo Sefaz/COTEC - 2008-2010

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004/2021
FLS.	131
RUB.	III



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004 / 2021
FLS.	132
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MALHARIA MILAGRES EIRELI
CNPJ: 23.647.616/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:11 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2022.

Código de controle da certidão: **9020.4A3A.1458.B587**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004/2021
FLS.	133
RUB.	00

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.647.616/0001-54**Razão Social:** MALHARIA MILAGRES EIRELI ME**Endereço:** AV ODILO COSTA FILHO 57 / PQ UNIVERSITÁRIO / SAO LUIS / MA /
65059-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022**Certificação Número:** 2022012514373952025011

Informação obtida em 09/02/2022 14:57:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004 / 2021
FLS.	134
RUB.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MALHARIA MILAGRES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.647.616/0001-54
Certidão nº: 4926832/2022
Expedição: 09/02/2022, às 14:59:53
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MALHARIA MILAGRES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.647.616/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712004 / 2021
FLS. 735
RUB. 10

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 237945/21 **Data da** 17/11/2021 14:52:27

Inscrição Estadual: 124791867 **CPF/CNPJ:** 23647616000154

Razão Social: MALHARIA MILAGRES EIRELI

Endereço: AVE ODILO COSTA FILHO, 57 CEP: 65059650 - PARQUE UNIVERSITARIO

Telefone: (98)32442805 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2022 14:51:31



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004 / 2021
FLS.	736
RUE.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005349/22

Data da 25/01/2022 14:34:20

Inscrição Estadual: 124791867

CPF/CNPJ: 23647616000154

Razão Social: MALHARIA MILAGRES EIRELI

Endereço: AVE ODILO COSTA FILHO, 57 CEP: 65059650 - PARQUE UNIVERSITARIO

Telefone: (98)32442805

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 243 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2022 14:53:17



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006798402022

Validade: 09/06/2022

CERTIFICADO
102022009219590



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004/2021
FLS.	73ª
RUB.	40

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.647.616/0001-54	Inscrição Municipal: 98217683
Razão Social: MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
141260100 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA ODILO COSTA FILHO	
Número: 57	Complemento:
Bairro: PARQUE UNIVERSITARIO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65059650

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de fevereiro de 2022 às 10:10, sob o código de autenticidade nº 29EA0A53213D9869028D58D48D77F54F.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TUDO OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Adm



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpídos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

1961

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



MATÕES DO NORTE / MA

Doc. 2712004 / 2021

11-13

00

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98217683	23.647.616/0001-54	92120222395816

RAZÃO SOCIAL

MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME

NOME FANTASIA

MALHARIA MILAGRES

LOCALIZAÇÃO

AV ODILO COSTA FILHO Nº 57, PARQUE UNIVERSITARIO
65059650 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

141260100 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
134050100 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
135110000 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
141180100 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS
141420000 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

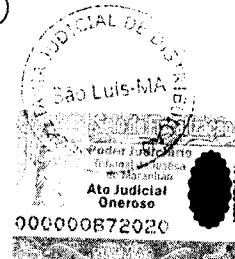
VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

93D082A4708A7A1C37EAEDC792390334

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia sete (07) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **MALHARIA MILAGRES EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **23.647.616/0001-54**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 7 de fevereiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

MALHARIA MILAGRES

MALHARIA MILAGRES EIRELI ME
Av. Odílio Costa Filho, 57 Pq. Universitário
CEP 65.059-650 - São Luis MA
CNPJ nº 23.647.616/0001-54
NIRE 21600033411

Página 1 de 6 MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2712004/2021
FLS. 1144
RUB. 680

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO	
CIRCULANTE	1.145.180,15
DISPONIVEL	1.140.301,05
Caixa	2.509,02
Bancos c/movimento	1.137.792,03
Bancos	168.069,00
Aplicação de liquidez Imedianta	969.723,03
CRÉDITOS	4.879,10
Faturas a Receber	4.879,10
	-
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	609.620,70
IMOBILIZADO	609.620,70
Instalações Comerciais	252.354,20
Máquinas e Equipamentos	346.415,00
Equipamentos de informática	9.020,00
Móveis Utensílios	12.880,00
Depreciação	11.048,50
TOTAL DO ATIVO	1.754.800,85

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2020

SILVERIO ANTONIO PEREIRA
NETO:43227414368
Assinado de forma digital por SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO:43227414368
Data: 2021.04.29 14:20:03-03'00'
Silverio Antonio P. Neto
CPF 432274143 68
Contador
CRCMA 6248

MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA
AQUINO:27867501304
Assinado de forma digital por MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO:27867501304
Data: 2021.04.29 14:18:21 -03'00'
Malharia Milagres Eireli ME
Maria dos M. S. Moreira Aquino
CPF 278.675.013 04
Titular

MALHARIA MILAGRES

MALHARIA MILAGRES EIRELI ME
Av. Odilo Costa Filho, 57 Pq. Universitário
CEP 65.059-650 - São Luis MA
CNPJ nº 23.647.616/0001-54
NIRE 21600033411

Página 2 de 6

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712004/2021
FLS. 745
RUE. <i>VA</i>

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PASSIVO

CIRCULANTE

77.716,44

Fornecedores	21.212,47
Obrigações Trabalhistas	7.962,98
Obrigações Fiscais	21.892,91
Outras Obrigações	26.648,08

PATRIMONIO LIQUIDO

1.677.084,41

Capital Social	180.000,00
Reservas de Lucros	1.135.191,23
Lucro do exercicio	361.893,18

TOTAL DO PASSIVO

1.754.800,85

Porta o presente Balanço Patrimonial tanto no Ativo como no Passivo na importância de R\$ 1.754.800,85 (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos reais, oitenta e cinco centavos).

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2020

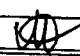
SILVERIO ANTONIO PEREIRA
NETO-43227414368
Assinado de forma digital por SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO-43227414368
Data: 2021.06.29 14:12:37 -03'00'
Silvério Antonio P. Neto
CPF 432274143 68
Contador
CRCMA 6248

MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO-27867501304
Assinado de forma digital por MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO-27867501304
Data: 2021.06.29 13:18:48 -03'00'
Malharia Milagres Eireli ME
Maria dos M. S. Moreira Aquino
CPF 278.675.013 04
Titular

MALHARIA MILAGRES

MALHARIA MILAGRES EIRELI ME
Av. Odilo Costa Filho, 57 Pq. Universitário
CEP 65.059-650 - São Luis MA
CNPJ nº 23.647.616/0001-54
NIRE 21600033411

Página 3 de 6

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004/2021
FLS.	746
RUE.	

INDICES ECONOMICO BALANÇO 2020

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	14,74
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	22,58
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	14,74
INDICE DE ENDIV. TOTAL	0,04

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2020

SILVERIO ANTONIO PEREIRA
NETO:43227414368
Silvério Antonio P. Neto
CPF 432274143 68
Contador
CRCMA 6248

MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO:27867501304
Malharia Milagres Eireli ME
Maria dos M. S. Moreira Aquino
CPF 278.675.013 04
Titular

MALHARIA MILAGRES

MALHARIA MILAGRES EIRELI ME
Av. Odilo Costa Filho, 57 Pq. Universitário
CEP 65.059-650 - São Luís MA
CNPJ nº 23.647.616/0001-54
NIRE 21600033411

PROC. 2712004/2021
FLS. 1715
RUB. 100

MEMORIAL DE CALCULO DOS INDICES ECONOMICOS - 2020

ILG	<u>AC+RLP</u> 1.145.180,15 <u>PC+PNC</u> 77.716,44	14,74
ISG	<u>AT</u> 1.754.800,85 <u>PC+PNC</u> 77.716,44	22,58
ILC	<u>AC</u> 1.145.180,15 <u>PC</u> 77.716,44	14,74
IET	<u>PC+PNC</u> 77.716,44 <u>ATIVO</u> 1.754.800,85	0,04

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2020

SILVERIO ANTONIO PEREIRA
Assinado de forma digital por
SILVERIO ANTONIO PEREIRA
NETO:43227414368
Data: 2021.04.29 14:16:37
-03'00'


Silverio Antonio P. Neto
CPF 432274143 68
Contador
CRCMA 6248

MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO:27867501304
Assinado de forma digital por
MARIA DOS MILAGRES SOUSA
MOREIRA AQUINO:27867501304
Data: 2021.04.29 14:19:44 -03'00'

Malharia Milagres Eireli ME
Maria dos M. S. Moreira Aquino
CPF 278.675.013 04
Titular

MALHARIA MILAGRES

MALHARIA MILAGRES EIRELI ME
Av. Odilo Costa Filho, 57 Pq. Universitário
CEP 65.059-650 - São Luis MA
CNPJ nº 23.647.616/0001-54
NIRE 21600033411

PROC. 2712004 /2021
FLS. 1118
RUB. 

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	760.701,50
11	Receita de Venda de Mercadorias	760.701,50
2	DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	64.685,93
21	Impostos s/faturamento	64.685,93
3	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	696.015,57
4	CUSTOS OPERACIONAIS	152.984,14
41	Custo dos produtos acabados	152.984,14
5	LUCRO BRUTO	543.031,43
6	DESPESAS OPERACIONAIS	181.138,25
61	Despesas Administrativas	174.373,41
62	Despesas c/depreciação	5.708,50
63	Despesas tributárias	1.056,34
7	RESULTADO DO EXERCÍCIO	361.893,18

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2020

SILVERIO ANTONIO PEREIRA
Assinado de forma digital por SILVERIO ANTONIO PEREIRA
NETO:43227414368 Data: 2021.04.29 14:17:08 -03'00'
Silvério Antonio P. Neto
CPF 432274143 68
Contador
CRCMA 6248

MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO
Assinado de forma digital por MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO
AQUINO:27867501304 Data: 2021.04.29 14:25:20 -03'00'
Malharia Milagres Eireli ME
Maria dos M. S. Moreira Aquino
CPF 278.675.013 04
Titular



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004/2021
FLS.	1749
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27867501304	MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO
43227414368	SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 10:46 SOB Nº 20210591234.
PROTOCOLO: 210591234 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102914905. CNPJ DA SEDE: 23647616000154.
NIRE: 21600033411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROC. 2712004/2021
FLS. 150
RUB. AA

Folha.: 1 de 21

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 21 (vinte e uma) folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via todas elas já escrituradas e servirá de Livro Diário nº 05, referente ao período de 01.01.2020 a 31.12.2020, com encerramento do exercício social em 31.12.2020, da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada Malharia Milagres Eireli ME, estabelecida na Av. Odilo Costa Filho, 57, Parque Universitário, CEP 65.059-650, São Luis MA, inscrita no C.N.P.J. nº 23.647.616/0001-54, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, sob nº 21600033411, por despacho de 11.11.2015.

São Luis-MA 01 de janeiro de 2020

SILVERIO ANTONIO PEREIRA
NETO:43227414368

Assinado de forma digital por
SILVERIO ANTONIO PEREIRA
NETO:43227414368
Data: 2021.04.29 13:59:42 -03'00'

Silvério Antonio P. Neto

CPF 432274143 68

Contador

CRCMA 6248

MARIA DOS MILAGRES SOUSA
MOREIRA AQUINO:27867501304

Assinado de forma digital por MARIA DOS MILAGRES
SOUSA MOREIRA AQUINO:27867501304
Data: 2021.04.29 14:04:28 -03'00'

Malharia Milagres Eireli ME**Maria dos M. S. Moreira Aquino**

CPF 278.675.013 04

Titular

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004/2021
FLS.	151
RUE.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 21 (vinte e uma) folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via todas elas já escrituradas e serviu de Livro Diário nº 05, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31.12.2020, da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada Malharia Milagres Eireli ME, estabelecida na Av. Odilo Costa Filho, 57, Parque Universitário, CEP 65.059-650, São Luis MA, inscrita no C.N.P.J. nº 23.647.616/0001-54, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, sob nº 21600033411, por despacho de 11.11.2015.

São Luis -MA, 31 de dezembro de 2020

SILVERIO ANTONIO PEREIRA
Assinado de forma digital por
SILVERIO ANTONIO PEREIRA
NETO:43227414368
Dados: 2021.04.29 14:00:57
+03'00'

Silvério Antonio P. Neto

CPF 432274143 68

Contador

CRCMA 6248

MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO
Assinado de forma digital por MARIA DOS
MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO :27867501304
Dados: 2021.04.29 14:01:33 -03'00'

Malharia Milagres Eireli ME

Maria dos M. S. Moreira Aquino

CPF 278.675.013 04

Titular



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004/2021
FLS.	152
RUB.	15

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27867501304	MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO
43227414368	SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 10:30:50 SOB N°
20210591331.
PROTOCOLO: 210591331 DE 29/04/2021. NIRE: 21600033411.
MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102913321 em 29/04/2021, protocolo 210591331. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME
Número de Registro:	21600033411
CNPJ:	23647616000154
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27867501304	MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO	
43227414368	SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO	MA6248

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 10:30:55 SOB Nº
20210591331.
PROTOCOLO: 210591331 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102913321. NIRE: 21600033411.
MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

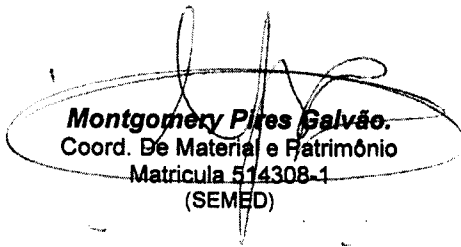
MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2712004/2021
FLS. 1134
RUB. *1134*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME, portadora do CNPJ nº. 23.647.616/0001-54, estabelecida na Avenida Odilo Costa Filho, nº. 57 - Parque Universitário- JOÃO DE DEUS - 65.059-650 - São Luís - Maranhão, forneceu para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, CNPJ 06.307.102/0002-11, 40.000 (quarenta mil) Uniformes para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por: 02 (dois) Blusões com manga, em malha fio 30, 100% algodão, compactada, macia, na cor branca, com a serigrafia do brasão do Município e 01 (uma) Calça em helanca na cor azul marinho, com a serigrafia da Escola Municipal. Conforme notas fiscais NFe: 149, 159, 162, 164, 165, 176, 179 e 183, Processo 58052/2017, Contrato 103/2017 SEMED - Primeiro e Segundo Aditivo (início 20/12/2017 a 20/09/2018), Empenho 3265/2017 oriundos da Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2017 - CELICC, Pregão presencial 027/2017 CELICC/PMSJR

Declaramos ainda que a referida empresa honrou com os prazos, especificações e compromissos assumidos, fornecendo uniformes de forma satisfatória, entregues no Almoxarifado desta secretaria, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos registros que possa desabonar - na até a presente.

São Luis, 10/10/2018.


Montgomery Pires Galvão.
Coord. De Material e Patrimônio
Matricula 514308-1
(SEMED)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME** CNPJ: 23.647.616/0001-54, sediada na Avenida Odilo Costa Filho, 57 - Parque Universitário - João de Deus, São Luís - MA forneceu os materiais abaixo descritos dentro do acordado por ambas as partes como preço, prazo e qualidade.

1. DADOS GERAIS DA CONTRATANTE DO FORNECIMENTO

SESI – Serviço Social da Indústria CNPJ:03.770.020/0001-30 Av. Jerônimo de Albuquerque S/Nº, Casa da Indústria Albano Franco 1º andar Bequimão São Luís - MA CEP. 65.060-645.

2. ITENS FORNECIDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	APPED	NF
01	Máscaras de tecido, com 02 camadas de tecido 100% algodão e duas alças de elásticos nas laterais. Dupla camada com tamanho aproximado: 20cmx14cm, Medidas adequadas, cobrindo totalmente a boca e nariz, garantindo o ajuste ao rosto, sem deixar espaços nas laterais. conforme recomendações da ANVISA. A Máscara deverá conter a logo do SESI na lateral, conforme orientação da COCEV.	UND	50.000	PED202000068	NF. 266
02	Camisas em malha Dry Fit, cor azul royal com impressão em serigrafia em uma cor com a identificação (COORDENAÇÃO) e mangas cor brancas com logomarcas do SESI FIEMA	UND	10	PED202000098	NF. 295
03	Avental completo (frente única) em algodão laranja contendo logomarca SESI Alimentação e Nutrição na parte superior centralizado	UND	10	PED202000098	NF. 295
04	Camisas em malha Dry Fit cor azul royal com impressão em serigrafia em uma cor e	UND	55	PED202000098	NF. 295

INFORMAÇÃO PRIVATIVA-FIEMA

FIEMA
 Federação das
 Indústrias
 do Estado do
 Maranhão

SESI
 Serviço Social
 da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional
 de Aprendizagem
 Industrial

IEL
 Instituto
 Euvaldo Lodi

**Departamento
 Regional do
 Maranhão**

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N 1º Andar Edif.
 Casa da Indústria Albano Franco – Retorno da
 Cohama - CEP: 65060-645
 São Luís - MA
 Telefones: (98) 2109-1800/1835
 Telefax: (98) 2109-1864
 Site: www.fiema.org.br

	mangas cor brancas com logomarcas do SESI FIEMA				
05	Jaleco 100% poliéster na cor Branca manga longa com dois bolsos inferiores contendo logomarca SESI Alimentação e Nutrição no bolso superior esquerdo.	UND	4	PED202000098	NF. 295
06	Dolman branco com detalhes e botões laranja contendo logomarca SESI Alimentação e Nutrição na lateral superior esquerda.	UND	10	PED202000098	NF. 295
07	Camisas em malha Dry Fit, cor azul royal com impressão em serigrafia em uma cor com a identificação (A SERVIÇO DO SESI) e mangas cor brancas com logomarcas do SESI FIEMA.	UND	12	PED202000098	NF. 295
08	Camisa em malha pv gola polo branca contendo logomarca SESI Alimentação e Nutrição na lateral superior esquerda.	UND	20	PED202000098	NF. 295
09	Avental completo (frente única) em algodão preto contendo logomarca SESI Alimentação e Nutrição na parte superior centralizado	UND	10	PED202000098	NF. 295
10	Jaleco 100% poliéster na cor branca manga longa com dois bolsos inferiores contendo logomarca SESI no bolso superior esquerdo: sendo (1 tamanho P e 1 tamanho M)	UND	2	PED202000098	NF. 295

Atestamos ainda, que o material foi entregue satisfatoriamente, de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, não havendo nada que desabone sua conduta.

São Luís, 03 de abril de 2021.

Sandra Tavares Sampaio
 Coord. de Gestão e Suprimentos.

SISTEMA FIEMA

Fone: (98) 2109-1823

E-mail: sandratavares@fiema.org.br

INFORMAÇÃO PRIVATIVA FIEMA

FIEMA
 Federação das
 Indústrias
 do Estado do
 Maranhão

SESI
 Serviço Social
 da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional
 de Aprendizagem
 Industrial

IEL
 Instituto
 Euvaldo Lodi

Departamento
 Regional do
 Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N 1º Andar Edif.
 Casa da Indústria Albeno Franco - Retorno da
 Cohama - CEP: 65060-645
 São Luís - MA
 Telefones: (98) 2109-1800/1835
 Telefax: (98) 2109-1864
 Site: www.fiema.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA

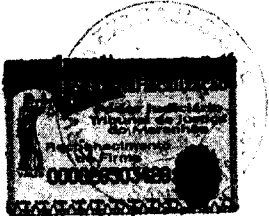
PRACA DR. CARLOS MACIELA, S/N - CENTRO
CEP: 65.105-000 SANTA RITA - MARANHÃO - BRASIL
CNPJ: 03.441.224/0001-41 FONE/FAX: 99 3491-1771
SITE: www.santarita.ma.gov.br E-MAIL: prof_santarita@hotmail.com

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>2712004/2021</u>
FLS. <u>1312</u>
RUB. <u>110</u>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME**, estabelecida na **Avenida Odillo Costa Filho, nº 57 - Parque Universitário - 65.059-650 - São Luis - Maranhão**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.647.616/0001-54** e **Insc. Est. 124791867**, executou para este município a **Confecção de 300** Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, cores diversas, gola redonda, mangas curtas, arte com pintura em policromia, frente e costas. Tamanhos P, M e G; **600** Boné tactel Branco com logomarca do evento e da prefeitura, **130** Bandeiras de malha para eventos no tamanhos P, M, G; 120 Faixa Morim 2,00 X 50 cm, arte com pintura referente ao Evento, **700** Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, na cor branca, gola polo, mangas curtas, arte com pintura em policromia, frente e costas, **30** Bandeiras de Malha para eventos no Tamanho P, M e G; E **40** Faixa de Morim 2,00 x 0,50cm, arte com pintura - Alusivo ao Evento.

Tais ações foram executadas com responsabilidade, qualidade e quantidade, demonstrando capacidade na execução do contrato nº 27/2016 (início: 04/2016 a 12/2016) que foi proposto, conforme Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS e de nº 001 e NFS e. de nº 002, ambas emitida em 05/09/2019 e não existem em nossos registros, nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Santa Rita - MA, 23 de Novembro de 2016.

Raimunda Nilza Carneiro Costa
Raimunda Nilza Carneiro Costa

Secretária Municipal de Educação

CPF nº 474.654.683-53

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Trav. Ferdinán S/Nº - Centro
SANTA RITA/MA

Reconheço por semelhança (s) e (a) Assinatura (s) de
Raimunda Nilza Carneiro Costa
Do que dou fé. Em test. 10 da verdade
Santa Rita/ MA, 10/04/2012
 Patrícia Cavalcante Aguiar - Tabelã e Oficial
 Francimar Albuquerque - Oficial Substituto
 Marcelo Cláudio S. de Medeiros - Oficial Substituto
 Layene S. Guimarães - Escrivente
 Laínia Santos Guimarães - Escrivente

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME**, estabelecida na **Avenida Odilo Costa Filho, nº 57 - Parque Universitário - 65.059-650 - São Luís - Maranhão**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 23.647.616/0001-54 e Insc. Est. 124791867**, executou para o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO MARANHÃO - DETRAN-MA, CNJP: 06.293.120/0001-00**, a **CONFECÇÃO DE 33.080 (trinta e três mil e oitenta) CAMISA EM MALHA PV, SUBLIMAÇÃO A2 FRENTE E COSTA A3, COM MANGAS BRANCAS**.

As ações acima citadas, foram executadas com qualidade, quantidade e pontualidade, demonstrando capacidade na execução do contrato nº 41/2016 (início: 03/10/2016 a 31/12/2016) que foi proposto, conforme Nota fiscal de serviço eletrônica - NFSe de nº 004, 005, 007, 008 e 009, e não existem em nossos registros, nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís - Maranhão - MA, 18 de Janeiro de 2017.

Rafael Ramos Pena
Diretor da Unidade de Finanças
Matrícula nº 2634043 DETRAN/MA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AV. DOS FRANCESES, S/N, VILA PALMEIRA, SÃO LUIS - MA | CEP: 65036-901
E-MAIL: FAF@CONOSCO@DETRAN.MA.GOV.BR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

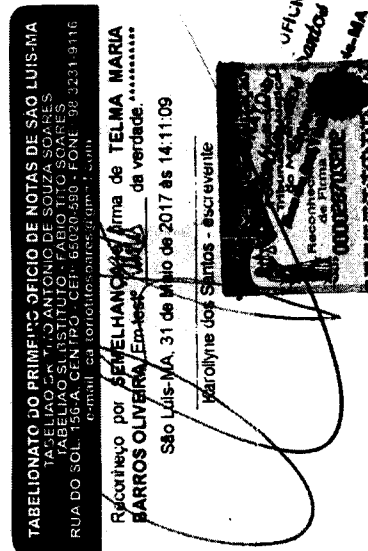
Atesto para os devidos fins, que a empresa **MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME**, estabelecida na **Avenida Odilo Costa Filho, nº 57 - Parque Universitário - 65.059-650 - São Luís - Maranhão**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.647.616/0001-54** e Insc. Est. **124791867**, executou para a secretaria de educação deste município a **Confecção de 99 kits**, com 01 blusão, 01 camiseta e uma bermuda de helanca de cor vinho - Educação Infantil. **Confecção de 205 kits** com 02 blusões - e uma calça de helanca de cor vinho Modalidade anos iniciais. (1º a 5º ano). E a **Confecção de 121 kits**, contendo 02 blusões e uma calça de helanca de cor vinho - modalidade anos/séries/finais. (5ª a 8ª série/ 6º a 9º ano/ EJA).

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade na execução do contrato nº 1280403/2016 (início: 04/2016 a 12/2016) que foi proposto, Nota fiscal de serviço eletrônica - NFSe de nº 006 e não existem em nossos registros, nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bacurituba - MA, 07 de Fevereiro de 2016.

1º Ofício de Notas →

Telma Maria Barros Oliveira
Telma Maria Barros Oliveira
Secretária Municipal de Educação
269.639.143-20



Rua Santa Terezinha, s/nº, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

CNPJ: 01.612.534/0001-31

Site: www.bacurituba.ma.gov.br

E-mail: sec.educacao@bacurituba.ma.gov.br



Malharia Milagres

MALHARIA MILAGRES EIRELI – ME
CNPJ: 23.647.616/0001-54. INSC. EST. 12.479.186-7
Insc. Municipal: 98217683
Av. Odilo Costa Filho, n° 57, Parque Universitário – São Luís-Ma
telefone: (98)3304-8778 / email: milagres-eireli@bol.com.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004/2021
FLS.	1160
RUB.	

AO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2022

Processo Administrativo nº 2712004/2021 - CPL, do tipo menor preço por ITEM

Data e hora: 11 fevereiro de 2022, AS 15:00h LOCAL: <http://www.licitanet.com.br/>.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lenções, bonés, para atender as necessidades da diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE EXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS NA HABILITAÇÃO

A empresa MALHARIA MILAGRES EIRELI, com endereço na Av. Odilo Costa Filho, nº 57 – Parque Universitário, Joao de Deus – São Luis – MA, CEP: 65.059-650, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.647.616/0001-54, Inscrição Estadual nº 124.791.867, Inscrição Municipal nº 98217683, por intermédio do seu representante legal a Sra. Maria Dos Milagres Sousa Moreira Aquino, Brasileira, Casada, Empresária, portadora do RG. 057387072015-9 e do CPF: 278.675.013-04, (titular da referida empresa), DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que tenha atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstre integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, paragrafo 2º, e artigo 97 da LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

São Luís – MA, 11 de fevereiro de 2022.

MALHARIA MILAGRES
EIRELI:23647616000154

Assinado de forma digital por
MALHARIA MILAGRES
EIRELI:23647616000154
Dados: 2022.02.11 13:02:47 -03'00'

MALHARIA MILAGRES EIRELI – ME
MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO
Titular - CPF/MF: 278.675.013-04
RG. 057387072015-9 SESP - MA



Malharia Milagres

MALHARIA MILAGRES EIRELI – ME

CNPJ: 23.647.616/0001-54. INSC. EST. 12.479.186-7

Insc. Municipal: 98217683

Av. Odilo Costa Filho, nº 57, Parque Universitário – São Luís-Ma
telefone: (98)3304-3776 / email: milagres-eireli@bol.com.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004 / 2021
FLS.	161
RUB.	

AO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022

Processo Administrativo nº 2712004/2021 - CPL, do tipo menor preço por ITEM

Data e hora: 11 fevereiro de 2022, AS 15:00h LOCAL: <http://www.licitanet.com.br/>.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lenções, bonés, para atender as necessidades da diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa MALHARIA MILAGRES EIRELI, com endereço na Av. Odilo Costa Filho, nº 57 – Parque Universitário, Joao de Deus – São Luis – MA, CEP: 65.059-650, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.647.616/0001-54, Inscrição Estadual nº 124.791.867, Inscrição Municipal nº 98217683, por intermédio do seu representante legal a Sra. Maria Dos Milagres Sousa Moreira Aquino, Brasileira, Casada, Empresária, portadora do RG. 057387072015-9 e do CPF: 278.675.013-04, (titular da referida empresa), DECLARA para fins do dispositivo no INC. V DO ART. N27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Resalva: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (NÃO).

São Luís – MA, 11 de fevereiro de 2022.

MALHARIA MILAGRES
EIRELI: 23647616000154

Assinado de forma digital por
MALHARIA MILAGRES
EIRELI: 23647616000154
Dados: 2022.02.11 13:03:13 -03'00'

MALHARIA MILAGRES EIRELI – ME
MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO
Titular - CPF/MF: 278.675.013-04
RG. 057387072015-9 SESP - MA



Malharia Milagres

MALHARIA MILAGRES EIRELI – ME
CNPJ: 23.647.616/0001-54. INSC. EST. 12.479.186-7

Insc. Municipal: 98217683

Av. Odilo Costa Filho, n° 57, Parque Universitário – São Luís-Ma
telefone: (98)3304-8778 / email: milagres-eireli@bol.com.br

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2712004/2021
FLS. 962
RUB.

AO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022
Processo Administrativo nº 2712004/2021 - CPL, do tipo menor preço por ITEM
Data e hora: 11 fevereiro de 2022, AS 15:00h LOCAL: <http://www.licitanet.com.br/>.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lenções, bonés, para atender as necessidades da diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa MALHARIA MILAGRES EIRELI, com endereço na Av. Odilo Costa Filho, nº 57 – Parque Universitário, Joao de Deus – São Luis – MA, CEP: 65.059-650, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.647.616/0001-54, Inscrição Estadual nº 124.791.867, Inscrição Municipal nº 98217683, por intermédio do seu representante legal a Sra. Maria Dos Milagres Sousa Moreira Aquino, Brasileira, Casada, Empresária, portadora do RG. 057387072015-9 e do CPF: 278.675.013-04, (titular da referida empresa), residente e domiciliada na Av. Odilo Costa Filho, nº 47 – Parque Universitário, Joao de Deus – São Luis – MA, CEP: 65.059-650, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE– MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

São Luís – MA, 11 de fevereiro de 2022.

MALHARIA MILAGRES
EIRELI:23647616000154

Assinado de forma digital por
MALHARIA MILAGRES
EIRELI:23647616000154
Dados: 2022.02.11 13:03:39 -03'00'

MALHARIA MILAGRES EIRELI – ME
MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO
Titular - CPF/MF: 278.675.013-04
RG. 057387072015-9 SESP - MA



Malharia Milagres

MALHARIA MILAGRES EIRELI – ME

CNPJ: 23.647.616/0001-54. INSC. EST. 12.479.186-7

Insc. Municipal: 98217683

Av. Odilo Costa Filho, n° 57, Parque Universitário – São Luís-Ma
telefone: (98)3304-3778 / email: milagres-eireli@bol.com.br

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712004/2021
FLS. 463
RUB.

AO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022

Processo Administrativo nº 2712004/2021 - CPL, do tipo menor preço por ITEM

Data e hora: 11 fevereiro de 2022, AS 15:00h LOCAL: <http://www.licitanet.com.br/>.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lenções, bonés, para atender as necessidades da diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa MALHARIA MILAGRES EIRELI, com endereço na Av. Odilo Costa Filho, nº 57 – Parque Universitário, Joao de Deus – São Luís – MA, CEP: 65.059-650, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.647.616/0001-54, Inscrição Estadual nº 124.791.867, Inscrição Municipal nº 98217683, por intermédio do seu representante legal a Sra. Maria Dos Milagres Sousa Moreira Aquino, Brasileira, Casada, Empresária, portadora do RG. 057387072015-9 e do CPF: 278.675.013-04, (titular da referida empresa), DECLARA sob as penalidades da Lei, que se enquadra como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos dispositivos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta. ser:

() MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00, e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo inciso § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/2006 alterada pela LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e inferior a 4.800.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo inciso § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/2006 alterada pela LC 147/2014.

São Luís – MA, 11 de fevereiro de 2022.

MALHARIA MILAGRES EIRELI:2364761600015
4
Assinado de forma digital por
MALHARIA MILAGRES
EIRELI:23647616000154
Dados: 2022.02.11 13:04:00 -03'00'

MALHARIA MILAGRES EIRELI – ME
MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO
Titular - CPF/MF: 278.675.013-04
RG. 057387072015-9 SESP - MA



MALHARIA MILAGRES EIRELI – ME
CNPJ: 23.647.616/0001-54. INSC. EST. 12.479.186-7
Insc. Municipal: 98217683
Av. Odilo Costa Filho, nº 57, Parque Universitário – São Luís-Ma
telefone: (98)3304-8778 / email: milagres-eireli@bol.com.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2712004	1202 1
FLS. 764	
RUB.	

AO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2022

Processo Administrativo nº 2712004/2021 - CPL, do tipo menor preço por ITEM

Data e hora: 11 fevereiro de 2022, AS 15:00h LOCAL: <http://www.licitanet.com.br/>.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lenções, bonés, para atender as necessidades da diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A empresa MALHARIA MILAGRES EIRELI, com endereço na Av. Odilo Costa Filho, nº 57 – Parque Universitário, Joao de Deus – São Luís – MA, CEP: 65.059-650, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.647.616/0001-54, Inscrição Estadual nº 124.791.867, Inscrição Municipal nº 98217683, por intermédio do seu representante legal a Sra. Maria Dos Milagres Sousa Moreira Aquino, Brasileira, Casada, Empresária, portadora do RG. 057387072015-9 e do CPF: 278.675.013-04, (titular da referida empresa), DECLARA não ter recebido do Município de Matões do Norte – MA, ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido Declaração de Inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

São Luís – MA, 11 de fevereiro de 2022.

MALHARIA MILAGRES EIRELI:23647616000154
Assinado de forma digital por
MALHARIA MILAGRES
EIRELI:23647616000154
Dados: 2022.02.11 13:04:20 -03'00'

MALHARIA MILAGRES EIRELI – ME
MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO
Titular - CPF/MF: 278.675.013-04
RG. 057387072015-9 SESP - MA



Malharia Milagres

MALHARIA MILAGRES EIRELI – ME
CNPJ: 23.647.616/0001-54. INSC. EST. 12.479.186-7

Insc. Municipal: 98217683

Av. Odilo Costa Filho, nº 57, Parque Universitário – São Luís-Ma
telefone: (98)3304-8778 / email: milagres-eireli@bol.com.br

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2712004 / 2021

FLS. 1268

RUB.

AO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2022

Processo Administrativo nº 2712004/2021 - CPL, do tipo menor preço por ITEM

Data e hora: 11 fevereiro de 2022, AS 15:00h LOCAL: <http://www.licitanet.com.br/>.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lenções, bonés, para atender as necessidades da diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MALHARIA MILAGRES EIRELI, com endereço na Av. Odilo Costa Filho, nº 57 – Parque Universitário, Joao de Deus – São Luís – MA, CEP: 65.059-650, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.647.616/0001-54, Inscrição Estadual nº 124.791.867, Inscrição Municipal nº 98217683, por intermédio do seu representante legal a Sra. Maria Dos Milagres Sousa Moreira Aquino, Brasileira, Casada, Empresária, portadora do RG. 057387072015-9 e do CPF: 278.675.013-04, (titular da referida empresa), DECLARA em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA, Pregão Eletrônico 002/2022

São Luís – MA, 11 de fevereiro de 2022.

MALHARIA MILAGRES
EIRELI:23647616000154

Assinado de forma digital por MALHARIA

MILAGRES EIRELI:23647616000154

Dados: 2022.02.11 13:04:41 -03'00'

MALHARIA MILAGRES EIRELI – ME
MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO
Titular - CPF/MF: 278.675.013-04
RG. 057387072015-9 SESP - MA